



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RELATÓRIO

10/06/2020

1. Breve relato dos trabalhos dos subcomitês/ composição

Considerando a PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, alterada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para a constituição e o funcionamento do Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Santa Catarina, em seu Art. 6º cita os subcomitês temáticos e suas competências.

O Subcomitê de Assistência Estudantil, instituído pelo art. 9º, § 5º, da PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR, com a composição de representantes designada nº pela PORTARIA NORMATIVA Nº 755/2020/GR, de 18 de maio de 2020, possui a seguinte composição:

- I – Claudia Priscila Schupel dos Santos (PRAE);
- II – Francis Solange Vieira Tourinho (SAAD)- Coordenadora;
- III – Lincoln Fernandes (SINTER);
- IV – Fernando Richartz (SEPLAN)- 1º. Secretário;
- V – Marcio Cledes (SETIC);
- VI – Ana Carla Bastos (CCA)- 2ª. Secretária;
- VII – Dilceane Carraro (CSE);
- VIII – Rossana Lopes Pereira de Souza (Araranguá); e
- IX – Danielle de Paula Braz (DCE), substituída por Lucas Pazin (DCE)

Em acordo com as atribuições dos subcomitês temáticos, os trabalhos deste subcomitê tem como principais objetivos: propor ao Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19 medidas e ações necessárias ao enfrentamento da pandemia, no que diz respeito às necessidades relacionadas à assistência estudantil; Propor ao Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19 a produção de documentos (portarias, ofícios, resoluções) voltados à implantação das medidas a fim de, quando for o caso, submeter sua aprovação junto às instâncias devidas na UFSC;

As atividades estão ocorrendo com o apoio da SETIC, SAAD, PRAE, SEPLAN, SINTER.

As atividades do subcomitê de Assistência Estudantil são traçadas mediante o diagnóstico situacional de comunidade acadêmica, através do questionário proposto pelo Subcomitê Acadêmico com sugestões enviadas relacionadas à assistência estudantil, saúde mental, pessoas com deficiência e inclusão digital e em mapeamento realizado



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

pela COAES/PRAE relacionado com a situação perante a Pandemia de COVID-19 entre os estudantes com isenção do Restaurante Universitário.

2. Princípios/premissas observados

Dentro das possibilidades de retomada das atividades da UFSC, no período atual e pós-pandemia da COVID-19, o Subcomitê de Assistência Estudantil vislumbra três possíveis cenários, a saber:

- Cenário 1: Retorno não-presencial – situação em que as atividades de ensino serão 100% retomadas por meio das tecnologias digitais de ensino e aprendizagem em um contexto de educação remota emergencial;
- Cenário 2: Retorno híbrido – situação em que aulas serão ministradas de forma presencial, no caso, por exemplo, das aulas práticas laboratoriais e também de forma não-presencial, quando puderem ser utilizadas as tecnologias digitais de ensino e aprendizagem.
- Cenário 3: Retorno presencial – situação em que as aulas voltariam normalmente, seguindo de forma estrita as novas regras de convívio social estabelecidas pela COVID-19.

Com a observação os seguintes princípios:

- Planejamento por cenários possíveis diante das determinações e apontamentos dos subcomitês científico e acadêmico e das especificidades de todos os *Campi*;
- Planejamento orçamentário para a manutenção dos programas de assistência estudantil dos editais de manutenção do Programa de Auxílio Emergencial, bem como de manutenção do cadastro emergencial da PRAE;
- Levantamento do custo-benefício entre propostas para todos os cenários: não presenciais, híbrido e presenciais atendendo as normas institucionais e recursos orçamentários.

3. Metodologia de trabalho utilizada

Este subcomitê terá o apoio das unidades relacionadas à inclusão digital, acessibilidade educacional, assistência estudantil, saúde mental e psicossocial para a organização do plano de assistência estudantil, proposições de programas, diagnósticos informacionais e elaboração de adaptações referentes ao ensino.

4. Instrumentos/documentos produzidos



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com a Coordenadoria de Assistência Social em decorrência da suspensão das aulas presenciais perante a pandemia de COVID-19 realizou um levantamento sobre a realidade dos estudantes da UFSC com cadastro socioeconômico na PRAE. Esse levantamento teve como objetivo identificar as necessidades estudantis perante a pandemia como subsídio para a construção de novas possibilidades de atendimento para esse grupo de estudantes (BARRETO, SANTOS, 2020).

A população do levantamento contemplou estudantes em nível de graduação presencial da UFSC e atendidos pelo Programa de Isenção do Pagamento das Refeições no Restaurante Universitário da PRAE (N = 6147). A amostra do presente estudo constituiu-se por demanda espontânea, mediante as respostas obtidas de 1739 (28,3%) estudantes, apresentadas com distribuição de frequência.

Destaca-se que para um diagnóstico mais completo, aguarda-se o resultado do questionário do Subcomitê acadêmico.

A seguir apresentamos os dados do levantamento da PRAE:

- **Perfil dos respondentes**

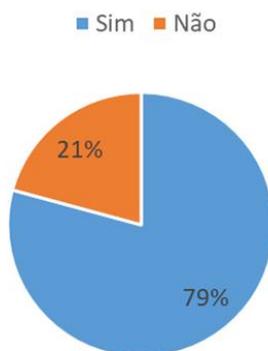


Gráfico 1: Ingresso pela Política de Ações Afirmativas(PAA)
Fonte: PRAE, 2020

O levantamento mostra que 79% dos estudantes tiveram seu ingresso na UFSC pela Política de Ações Afirmativas e 21% não ingressaram pela PAA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

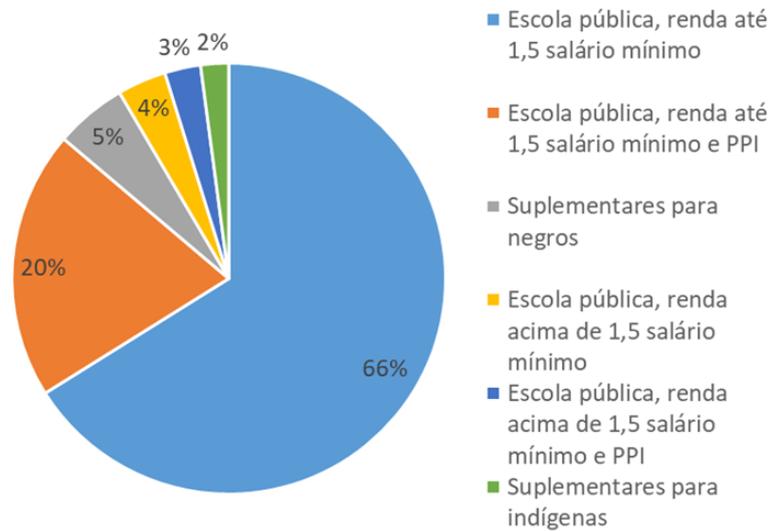


Gráfico 2: Modalidade de Ingresso pela PAA
Fonte: PRAE, 2020

66% dos ingressantes pela PAA são estudantes de escola pública com renda de até 1,5 salário mínimo e 20% são também de escola pública com renda até 1,5 salário mínimo e PPI (pretos, pardos e indígenas)

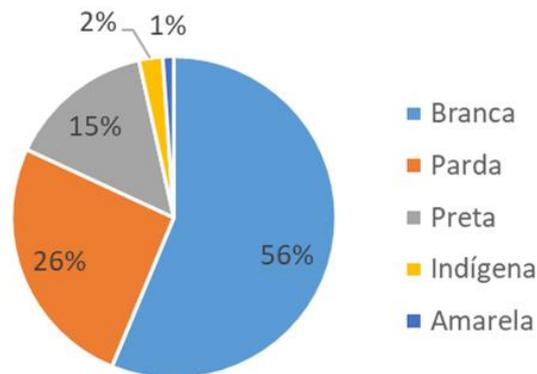


Gráfico 3: Distribuição dos participantes por raça/etnia
Fonte: PRAE, 2020

Em relação a distribuição por raça/etnia, 56% dos estudantes são de cor branca, 26% de cor parda, 15% de cor preta, 2% de etnia indígena e 1% de cor amarela.

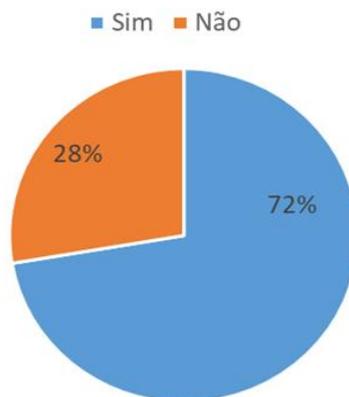


Gráfico 4: Distribuição dos participantes por origem (cidade/estado) diferente do *Campus* em que estuda na UFSC.

Fonte: PRAE,2020

Em relação à distribuição por cidade/estado de origem, 72% dos estudantes são oriundos de cidades ou estados diferentes daquelas do campus em que estuda; apenas 28% são oriundos das cidades do campus em que estudam.

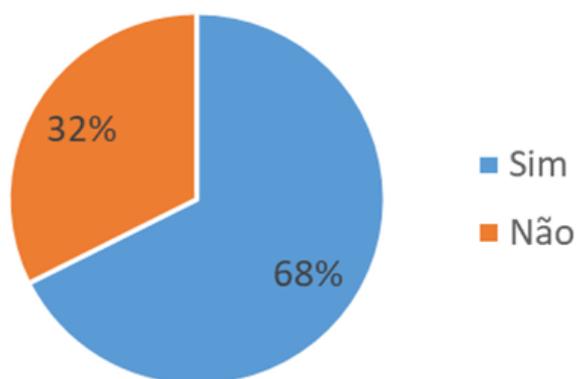


Gráfico 5: Participante encontra-se na cidade onde reside para cursar a UFSC?

Fonte: PRAE,2020.

68% dos estudantes da UFSC encontram-se na cidade onde residem para cursar a UFSC e 32% não se encontram.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

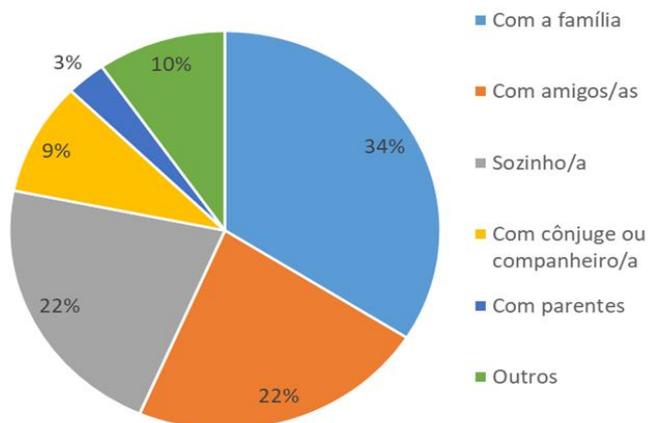


Gráfico 6: Distribuição dos participantes segundo coabitação
Fonte: PRAE, 2020

No que se refere a coabitação, 34% dos estudantes vivem com a família, 22% vivem com amig@s, 22% vivem sozinhos, 9% com cônjuge ou companheir@, 3% com parentes e 9% em outras situações de coabitação.

- **Participação nos Programas da Assistência Estudantil**

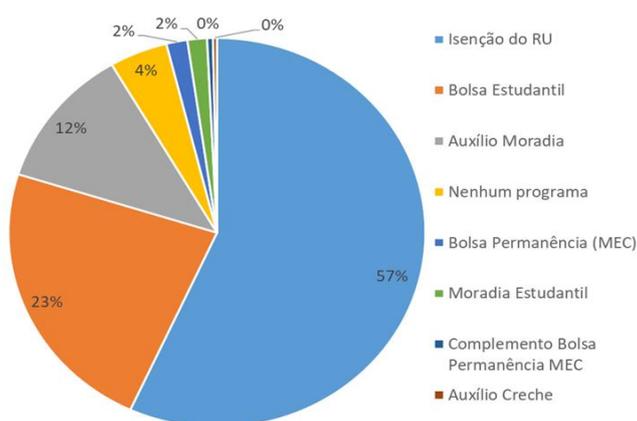


Gráfico 7: Distribuição dos participantes por programas existentes na PRAE
Fonte: PRAE, 2020

No que tange a participação nos programas de assistência da PRAE, 57% dos participantes tem isenção do Restaurante Universitário, 23% possuem bolsa estudantil, 12% tem auxílio moradia, 4% não participam dos programas, 2% tem bolsa permanência e 2% vivem na moradia Estudantil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

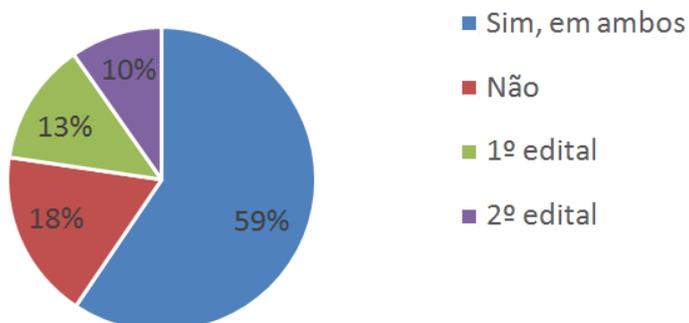


Gráfico 8: Distribuição segundo solicitação do Programa Auxílio Emergencial
Fonte: PRAE, 2020

59% dos participantes também solicitaram auxílio emergencial nos dois editais lançados, 18% não solicitaram auxílio emergencial, 13% participaram apenas do 1º edital e 10% apenas do 2º edital.

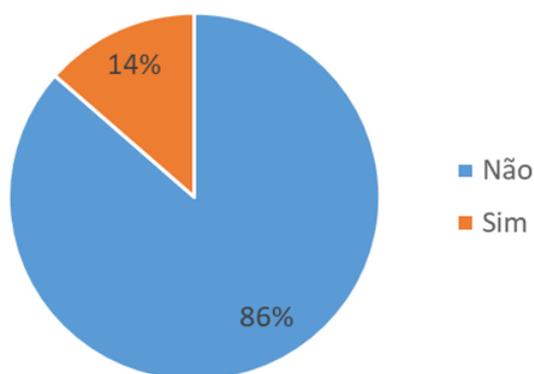


Gráfico 9: Distribuição dos participantes segundo a recepção de outra bolsa da UFSC
Fonte: PRAE, 2020

86% dos participantes recebem outras bolsas, enquanto apenas 14% não são receptores de outras bolsas.

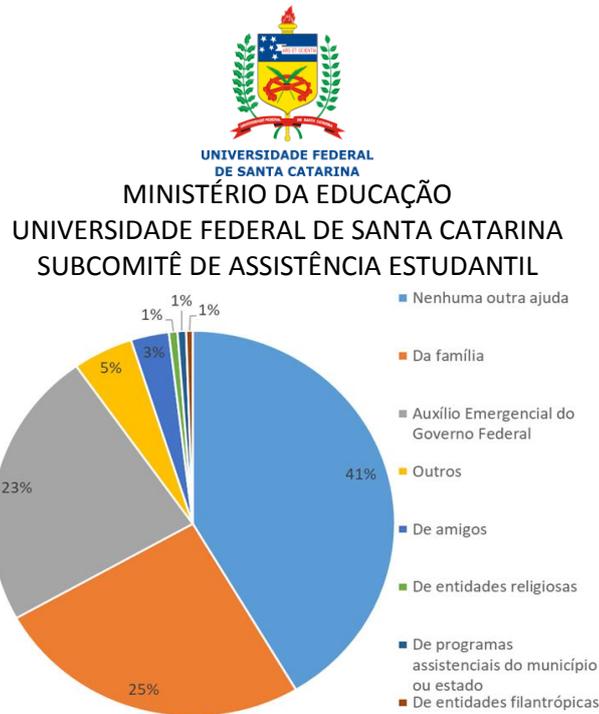


Gráfico 10: Distribuição dos participantes segundo fontes alternativa à UFSC de auxílio financeiro
Fonte: PRAE, 2020

Em relação a outras fontes alternativas de recursos, 41% dos participantes não recebem qualquer outro tipo de ajuda, 25% recebem ajuda da família, 23% recebem auxílio emergencial do governo federal, 3% recebem de amigos, 1% de entidades religiosas, 1% de programas municipais e estaduais, 1% de entidades filantrópicas e 5% recebem de outras fontes.

- Indicadores relativos ao Contexto da pandemia**

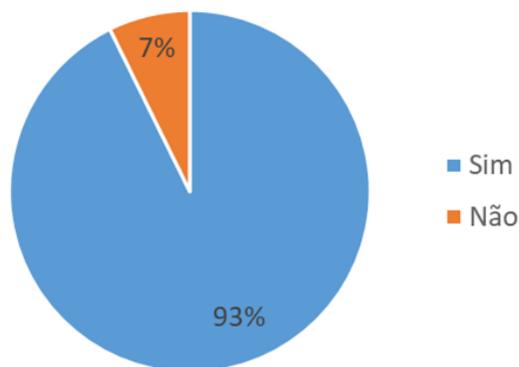


Gráfico 11: Participantes e acesso a equipamento de proteção individual
Fonte: PRAE, 2020

Apenas 7% dos participantes não têm acesso a equipamentos de proteção individual (EPIs).

■ Sim ■ Não

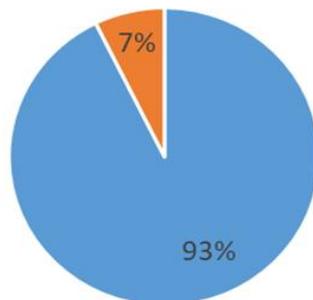


Gráfico 12: Participantes e acesso a computador ou outro equipamento para acessar a internet
Fonte: PRAE, 2020

Apenas 7% dos participantes não tem acesso a computador e a internet.

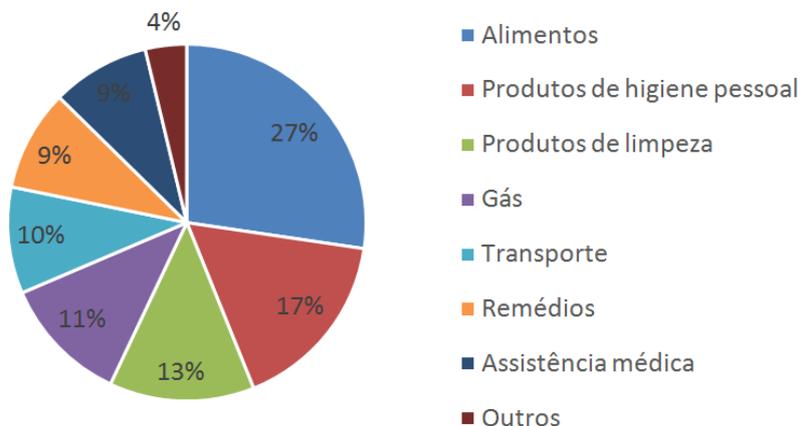


Gráfico 13: Distribuição das necessidades apontadas pelos participantes até o fim do isolamento social.
Fonte: PRAE, 2020

Em relação às necessidades apontadas pelos participantes, 27% dos estudantes necessitam de alimentos, 17% de produtos de higiene pessoal, 13% de produtos de limpeza, 11% de gás de cozinha, 10% de transporte, 9% remédios, 9% de assistência médica e 4% possuem outros tipos de necessidade.

Levantamento dos Programas de Assistência Estudantil que a UFSC já possui

- Auxílio Creche (PRAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Auxílio Moradia (PRAE)
- Bolsa Estudantil (PRAE)
- Isenção do RU (PRAE)
- Moradia Estudantil (PRAE)
- Bolsa Permanência (MEC)
- Complemento Bolsa Permanência MEC (PRAE)
- Bolsas PROMISAES/PEC-G (SINTER)

Levantamento dos setores da UFSC importantes para a Acessibilidade

Educacional:

- AI/BU - Acessibilidade Informacional
- CAE/SAAD - Coordenadoria de Acessibilidade Educacional
- Coordenadoria de Tradutores Intérpretes de Libras.

5. Sugestões de medidas para atendimento das necessidades de assistência estudantil

Fase 1: Atividades não presenciais (pedagógicas e administrativas)

- Manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados preservando o orçamento destinado previamente. (Anexo 1);
- Manutenção do cadastro emergencial da PRAE (Anexo 1);
- Manutenção do Programa de Auxílio Emergencial (Anexo 1);
- Disponibilização de condições de acesso a equipamentos de informática para os estudantes (Anexo 2);
- Disponibilização de condições de acesso à internet de qualidade para os estudantes (Anexo 2);
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes (Anexo 3);



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Sistematização de cartilha com serviços de apoio aos estudantes disponíveis para os estudantes (Anexo 4);
- Adequação da acessibilidade educacional para o ensino remoto (Anexo 5).

A) Atividades presenciais com impacto na COVID19 ou outras essenciais aprovadas pela administração superior.

- Continuação de destinação orçamentária para a manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados;
- Reabertura do RU, BU e Laboratórios de Informática mediante condições definidas pelo subcomitê de infraestrutura;
- Disponibilização de EPI para os estudantes que não possuem condições de obtenção;
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes;
- Sistematização de cartilha com serviços de apoio aos estudantes disponíveis para os estudantes.

Fase 2 (prazo a definir)

C) Organização presencial essencial

D) Execução das atividades semipresenciais gerais (administrativas e pedagógicas)

O subcomitê também elaborou propostas de ações para a fase 2 do comitê científico onde as atividades serão híbridas (presencial + não presencial)

- Continuação de destinação orçamentária para a manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados;
- Manutenção do cadastro emergencial da PRAE;
- Manutenção do Programa de Auxílio Emergencial para os estudantes que permanecerem em acesso remoto;
- Reabertura do RU, BU e Laboratórios de Informática mediante condições definidas pelo subcomitê de infraestrutura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Disponibilização de condições de acesso a equipamentos de informática para os estudantes que permanecerem em acesso remoto;
- Disponibilização de condições de acesso à internet de qualidade para os estudantes que permanecerem em acesso remoto;
- Disponibilização de EPI para os estudantes que não possuem condições de obtenção;
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes;
- Sistematização de cartilha com serviços de apoio aos estudantes disponíveis para os estudantes;
- Adequação da acessibilidade educacional para o ensino remoto.

Fase 3(prazo a definir)

E) Liberação de todas as atividades

- Continuação de destinação orçamentária para a manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados;
- Reabertura do RU, BU e Laboratórios de Informática mediante condições definidas pelo subcomitê de infraestrutura;
- Disponibilização de EPI para os estudantes que não possuem condições de obtenção;
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes;
- Sistematização de cartilha com serviços de apoio aos estudantes disponíveis para os estudantes.

6. Necessidades de reformulação/atualização/criação de instrumentos formais (portarias, resoluções, etc) a ser consideradas.

- Necessidade de construção de edital para distribuição de equipamentos e auxílio internet
- Elaboração de portaria normativa que regulamente o empréstimo de equipamentos da UFSC aos estudantes



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Enviada Consulta para Procuradoria Federal: è possível a manutenção dos programas no caso de trancamento?



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
ANEXO 1

- **MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL JÁ IMPLEMENTADOS PRESERVANDO O ORÇAMENTO DESTINADO PREVIAMENTE**
- **MANUTENÇÃO DO CADASTRO EMERGENCIAL DA PRAE**
- **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL**

Cenário 1: Retorno remoto

1. Manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados preservando o orçamento destinado previamente.

Essa ação compreende:

- Manutenção dos programas de assistência estudantil;
- Manutenção dos recursos orçados para os programas vigentes antes da Pandemia;
- Atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.

A manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados requer a disponibilidade orçamentária conforme planejamento anual. Neste contexto, verificando a série histórica dos últimos 12 meses de implementação dos programas Auxílio Creche, Auxílio-Moradia, Bolsa Estudantil e Complemento BPMEC, sinalizamos a necessidade da continuidade da destinação orçamentária de pelo menos R\$ 1.590.000,00 mensais e possibilidade de implementação das bolsas informadas no Edital nº 2/PRAE/2020, do segundo ciclo do edital de programas assistenciais, com custo mensal de cerca de R\$ 300.000,00.

Quadro orçamental de referência do período entre junho de 2019 e maio de 2020

		Auxílio Creche	Auxílio-Moradia	Bolsa Estudantil	Complemento BPMEC	Total
jun/19	N	23	978	1881	31	2913
	Valor	R\$ 17.317,40	R\$ 244.500,00	R\$ 1.312.978,25	R\$ 9.241,41	R\$ 1.584.037,06
jul/19	N	23	966	1865	31	2885
	Valor	R\$ 16.942,39	R\$ 241.500,00	R\$ 1.301.432,49	R\$ 9.241,41	R\$ 1.569.116,29
ago/19	N	33	1025	1858	31	2947



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	Valor	R\$ 23.477,90	R\$ 256.250,00	R\$ 1.297.088,38	R\$ 9.241,41	R\$ 1.586.057,69
set/19	N	31	1016	1845	31	2923
	Valor	R\$ 21.831,60	R\$ 254.000,00	R\$ 1.288.012,95	R\$ 9.241,41	R\$ 1.573.085,96
out/19	N	29	1000	1836	31	2896
	Valor	R\$ 19.998,70	R\$ 250.000,00	R\$ 1.281.729,96	R\$ 9.241,41	R\$ 1.560.970,07
nov/19	N	24	986	1826	30	2866
	Valor	R\$ 16.148,90	R\$ 246.500,00	R\$ 1.274.748,86	R\$ 9.241,41	R\$ 1.546.639,17
dez/19	N	25	982	1811	25	2843
	Valor	R\$ 15.757,26	R\$ 245.500,00	R\$ 1.264.277,21	R\$ 7.452,75	R\$ 1.532.987,22
jan/20	N	2	979	1804	25	2810
	Valor	R\$ 1.421,00	R\$ 244.750,00	R\$ 1.259.390,44	R\$ 7.452,75	R\$ 1.513.014,19
fev/20	N	2	951	1748	25	2726
	Valor	R\$ 1.421,00	R\$ 237.750,00	R\$ 1.220.296,28	R\$ 7.452,75	R\$ 1.466.920,03
mar/20	N	18	800	1708	26	2552
	Valor	R\$ 14.115,70	R\$ 200.000,00	R\$ 1.243.765,60	R\$ 8.533,20	R\$ 1.466.414,50
abr/20	N	15	777	1704	25	2521
	Valor	R\$ 13.844,90	R\$ 194.250,00	R\$ 1.240.852,80	R\$ 8.205,00	R\$ 1.457.152,70
mai/20	N	14	790	1705	21	2530
	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 197.500,00	R\$ 1.241.581,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.456.995,50

Fonte: Dados retirados do MATL, na aba finanças, mês a mês para cada benefício, em 08/06/2020.

Quadro orçamental preditivo para o período entre junho de 2020 e dezembro de 2020.

		Auxílio Creche	Auxílio-Moradia	Bolsa Estudantil	Complemento BPMEC	Total
jun/20	N	14	790	1705	21	2530
	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 197.500,00	R\$ 1.241.581,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.456.995,50
jul/20	N	14	990	1815	21	2840
	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 247.500,00	R\$ 1.321.683,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.587.097,50
ago/20	N	14	990	1815	21	2840
	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 247.500,00	R\$ 1.321.683,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.587.097,50
set/20	N	14	990	1815	21	2840



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 247.500,00	R\$ 1.321.683,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.587.097,50
out/20	N	14	990	1815	21	2840
	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 247.500,00	R\$ 1.321.683,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.587.097,50
nov/20	N	14	990	1815	21	2840
	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 247.500,00	R\$ 1.321.683,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.587.097,50
dez/20	N	14	990	1815	21	2840
	Valor	R\$ 11.022,30	R\$ 247.500,00	R\$ 1.321.683,00	R\$ 6.892,20	R\$ 1.587.097,50

1. Manutenção do Cadastro Emergencial da PRAE

Essa ação compreende:

- Continuidade do cadastramento de novos estudantes por meio do cadastro emergencial;
- Análise da documentação e solicitação de complementação de acordo com a necessidade;
- Atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.

A CoAEs/PRAE e os setores de assistência estudantil nos campi seguirão com o atendimento *online* ao público não cadastrado na assistência estudantil por meio do Cadastro Emergencial da PRAE (Edital nº 08/2020/PRAE), com cronograma mensal de preenchimento e envio de documentação e de análise. São previstos cerca de 10 dias para o preenchimento e envio por parte dos estudantes e cerca de 15 dias de análise pelos profissionais assistentes sociais da assistência estudantil, até que o cenário de atividades acadêmicas e de trabalho remotos sejam mantidos.

Preenchimento e envio de documentos	Análise
01 a 10/07/2020	01 a 17/07/2020
01 a 10/08/2020	01 a 17/08/2020

*Novas datas poderão ser incluídas mediante a situação de manutenção de atividades acadêmicas e de trabalho remotos.

1. Manutenção do Programa de Auxílio Emergencial



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Essa ação compreende:

- Continuidade do cadastramento de novos estudantes por meio do cadastro emergencial para garantir que novos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam requerer o auxílio, além das/os estudantes que já possuem cadastro aprovado na PRAE;
- Análise da documentação e solicitação de complementação de acordo com a necessidade, no intuito de garantir a inclusão dessas/es novas/os estudantes no Programa de Auxílio Emergencial;
- Disponibilização mensal de datas para requerimento, aprovação e concessão do auxílio;
- Atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAes e dos setores de assistência estudantil dos campi.

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas e o conseqüente fechamento dos restaurantes universitários, para além da necessidade de complementação financeira para suprir as necessidades nutricionais dos estudantes, e das recomendações dos órgãos de saúde pública de isolamento social, o Programa de Auxílio Emergencial tem sido crucial para o atendimento do público da assistência estudantil, ponderando os dados relativos às solicitações realizadas nos três editais publicados até agora.

Com a manutenção do Cadastro Emergencial da PRAE, instrumento o qual possibilita o acesso do público não cadastrado à inscrição no Programa de Auxílio Emergencial, a continuidade de tal programa é decisivo para o atendimento e ampliação do seu público.

No primeiro edital de Cadastro Emergencial, foram recebidos 155 novos cadastros, sendo a maioria deferidos. As análises estão ainda em processamento.

Quadro com o investimento no Programa Auxílio Emergencial nos três editais

	Mar/20		Abr/20		Mai/20	
	N	Valor	N	Valor	N	Valor
Aux. Emergencial	3130	R\$ 626.000,00	3131	R\$ 626.200,00	3204	R\$ 640.800,00

Fonte: Dados retirados do MATL, na aba finanças, mês a mês, em 08/06/2020.

Cenário 2: Retorno misto

1. Manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados preservando o orçamento destinado previamente.

Essa ação compreende:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Manutenção dos programas de assistência estudantil;
- Manutenção dos recursos orçados para os programas vigentes antes da Pandemia;
- Atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.

A manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados requer a disponibilidade orçamentária conforme planejamento anual. Neste contexto, verificando a série histórica dos últimos 12 meses de implementação dos programas Auxílio Creche, Auxílio-Moradia, Bolsa Estudantil e Complemento BPMEC, sinalizamos a necessidade da continuidade da destinação orçamentária de pelo menos R\$ 1.590.000,00 mensais e possibilidade de implementação das bolsas informadas no Edital nº 2/PRAE/2020, do segundo ciclo do edital de programas assistenciais, com custo mensal de cerca de R\$ 300.000,00.

2. Manutenção do Cadastro Emergencial da PRAE

Essa ação compreende:

- Continuidade do cadastramento de novos estudantes por meio do cadastro emergencial;
- Análise da documentação e solicitação de complementação de acordo com a necessidade;
- Atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.

Primeiramente, como forma de transição, a CoAEs/PRAE e os setores de assistência estudantil nos campi seguirão com o atendimento *online* ao público não cadastrado na assistência estudantil, por meio do Cadastro Emergencial da PRAE (Edital nº 08/2020/PRAE), com cronograma mensal de preenchimento e envio de documentação e de análise. São previstos cerca de 10 dias para o preenchimento e envio por parte dos estudantes e cerca de 15 dias de análise pelos profissionais assistentes sociais da assistência estudantil.

Atingidas as condições de retorno das atividades acadêmicas e de trabalho remotos, no que diz respeito às regras de segurança sanitária para os estudantes, trabalhadores e estrutura física de atendimento, serão retomados os atendimentos presenciais que dizem respeito não apenas ao cadastramento mas também às demandas mais diversificadas que a CoAEs/PRAE e os setores de assistência estudantil dos campi possuem. Metodologias de análise dos Cadastros PRAE, tanto na modalidade emergencial como no Cadastro PRAE regular, serão estudadas pela equipe técnica, a fim de conceder um senso de equidade às análises ao acesso aos programas assistenciais mais gerais.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3. Manutenção do Programa de Auxílio Emergencial para os estudantes que permanecerem em acesso remoto

Essa ação compreende:

- Continuidade do cadastramento de novos estudantes por meio do cadastro emergencial para garantir que novos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam requerer o auxílio, além das/os estudantes que já possuem cadastro aprovado na PRAE;
- Análise da documentação e solicitação de complementação de acordo com a necessidade, no intuito de garantir a inclusão dessas/es novas/os estudantes no Programa de Auxílio Emergencial;
- Disponibilização mensal de datas para requerimento, aprovação e concessão do auxílio;
- Atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas e o conseqüente fechamento dos restaurantes universitários, para além da necessidade de complementação financeira para suprir as necessidades nutricionais dos estudantes; e das recomendações dos órgãos de saúde pública de isolamento social, o Programa de Auxílio Emergencial tem sido crucial para o atendimento do público da assistência estudantil, ponderando os dados relativos às solicitações realizadas nos três editais publicados até agora.

Com a manutenção do Cadastro Emergencial da PRAE, instrumento o qual possibilita o acesso do público não cadastrado à inscrição no Programa de Auxílio Emergencial, a continuidade de tal programa é decisivo para o atendimento e ampliação do seu público.

A metodologia de compatibilização entre a abertura do RU e da continuidade do pagamento do Programa Auxílio Emergencial para esse cenário de retorno misto depende das orientações do Subcomitê Científico, Acadêmico e de Infraestrutura, observando as seguintes recomendações:

- Prioridade aos estudantes isentos e atendidos pelos editais do Auxílio Emergencial
- Continuidade do pagamento do Auxílio Emergencial para os estudantes que compõe de grupos de risco.

Cenário 3: Retorno presencial

1. Manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados preservando o orçamento destinado previamente.

Essa ação compreende:

- Manutenção dos programas de assistência estudantil;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Manutenção dos recursos orçados para os programas vigentes antes da Pandemia;
- Atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.

A manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados requer a disponibilidade orçamentária conforme planejamento anual. Neste contexto, verificando a série histórica dos últimos 12 meses de implementação dos programas Auxílio Creche, Auxílio-Moradia, Bolsa Estudantil e Complemento BPMEC, sinalizamos a necessidade da continuidade da destinação orçamentária de pelo menos R\$ 1.590.000,00 mensais e possibilidade de implementação das bolsas informadas no Edital nº 2/PRAE/2020, do segundo ciclo do edital de programas assistenciais, com custo mensal de cerca de R\$ 300.000,00.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO 2

Em relação às questões de infraestrutura e disponibilização de condições de acesso aos meios de comunicação de forma suficiente para garantir o ensino de qualidade, na fase 1, remota, foram propostas as seguintes ações:

- **DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS ESTUDANTES**
 1. Realização de campanha de doação de equipamentos com a comunidade universitária e com parceiros externos com o intuito de arrecadar equipamentos para serem doados aos estudantes. Os equipamentos podem ser entregues na UFSC e serão testados e disponibilizados para os estudantes. (Essa ação pode começar imediatamente).
 2. Regulamentar, por meio de Portaria Normativa, o empréstimo de equipamentos da UFSC aos estudantes.
 3. Estruturar equipe para recebimento de doações, conferência de equipamentos e gerenciamento dos empréstimos dos computadores da UFSC aos estudantes, em todos os campi.
 4. Identificar junto aos Centros de Ensino os equipamentos disponíveis que podem ser emprestados aos estudantes
 5. Realização de edital para distribuição de equipamentos para os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica
 6. Efetuar compra de computadores, caso necessário, para atender as necessidades dos estudantes. (OBS: estamos fazendo as cotações e elaborando o Termo de Referência. Mas, as quantidades dependem das doações recebidas e dos empréstimos dos equipamentos já existentes.)
 7. Abertura de um laboratório na UFSC, seguindo as condições de saúde e segurança, para atender as necessidade de acesso a equipamentos e internet de estudantes que estão próximos ou que precisam se deslocar até a UFSC, por qualquer motivo.
- **DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACESSO À INTERNET DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES**
 1. Realização de edital para auxílio financeiro (+- R\$50,00) com o objetivo de dar condições de acesso à internet aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO 3

DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS ESTUDANTES

O objetivo é proporcionar cuidado em Saúde Mental e Atenção Psicossocial aos estudantes nas situações de pandemia COVID-19, propor estratégias de enfrentamento aos estudantes. A maior parte dos problemas psicossociais são considerados reações e sintomas normais para uma situação anormal.

Há a estimativa de um aumento da incidência de transtornos psíquicos entre um terço e metade da população. E é diretamente ligado à relevância da pandemia, a vulnerabilidade psicossocial.

Desta forma o programa deverá ter como base a assistência psicossocial com o apoio dos setores internos e externos à UFSC.

Referências:

Como proteger sua saúde mental em Tempos de Coronavírus. Instituto Vita Alere. Disponível em: Acesso em 08 jun. 2020.

Cuidando da sua saúde mental em tempos de coronavírus. Laboratório de Terapia Ocupacional e Saúde Mental LaFollia.

GAINO, L. V.; SOUZA, J. de; CIRINEU, C. T.; TULIMOSKY, T. D. O conceito de saúde mental para profissionais de saúde: um estudo transversal e qualitativo. SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.), vol.14, no.2, Ribeirão Preto abr./jun. 2018. Disponível em: . Acesso em: 08 jun. 2020]

IASC. Inter-Agency Standing Committee. Guia preliminar. Como lidar com os aspectos psicossociais e de saúde mental referentes ao surto de COVID-19. Tradução de Márcio Gagliato Grupo de Referência IASC sobre Saúde Mental e Apoio Psicossocial em Emergências Humanitárias. Versão 1.5, mar. 2020.

Lidando com o estresse durante a pandemia. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19 - recomendações gerais. Cepedes/Fiocruz.

Saúde Mental e Atenção Psicossocial frente à pandemia do coronavírus. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) Saúde Mental e Atenção psicossocial na pandemia COVID-19. Recomendações para gestores. Ministério da Saúde. FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. Disponível em: . Acesso em: 08 jun. 2020.

W. MARCOS; P. KAROLINA. Desconforto Emocional em Períodos de Isolamento. WEIDE, J. N.; VICENTINI, E. C. C.; ARAUJO, M. F.; MACHADO, W. L.; ENUMO, S. R. F. Cartilha para enfrentamento do estresse em tempos de pandemia. Porto Alegre: PUCRS/ Campinas: PUC-Campinas, 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

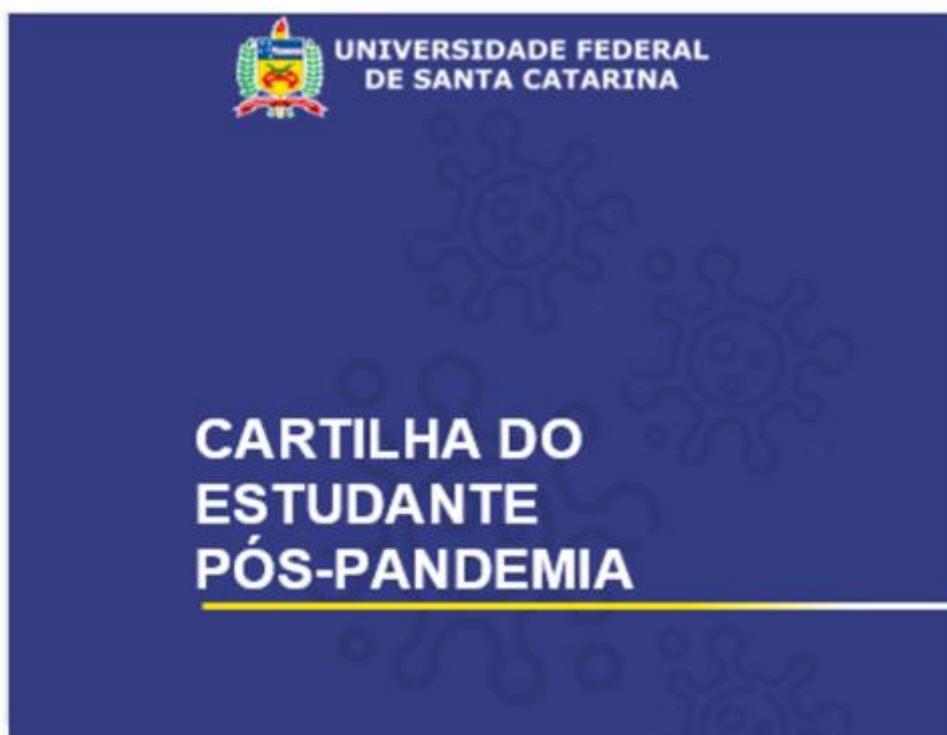
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO 4

- **SISTEMATIZAÇÃO DE CARTILHA COM SERVIÇOS DE APOIO AOS ESTUDANTES DISPONÍVEIS PARA OS ESTUDANTES**

Disponibilizado em PDF separado





UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO 5

- **ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL
PARA O ENSINO REMOTO**

Com o apoio da equipe da Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE) da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) está em construção de orientações (para docentes, técnicos administrativos, discentes e coordenadores de curso) para a acessibilidade educacional.

Estas orientações visam facilitar os processos pedagógicos na forma não presencial, para proporcionar um melhor acolhimento dos estudantes com deficiência com ações de acessibilidade e inclusão com a promoção de condições igualitárias de acesso ao conhecimento aos estudantes com deficiência, com a redução de barreiras relacionadas à acessibilidade programática, pedagógica, de comunicação e atitudinais no ensino não presencial.